LIDO SESSÃO PLENÁRIA 2º AGO 2023



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

EFIT PRESIDENTE

Eronides Dias da Luz ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 24/08/2023. PRESIDENTES: CHICO 2000/ SARGENTO VIDAL. SECRETÁRIO AD HOC: ROGÉRIO VARANDA. VEREADORES PRESENTES: CHICO 2000, SARGENTO VIDAL, ADEVAIR CABRAL, WILSON KERO KERO, CEZINHA NASCIMENTO, DEMILSON NOGUEIRA, DÍDIMO VOVÔ, DILEMÁRIO ALENCAR, DR. LUIZ FERNANDO, EDNA SAMPAIO, EDUARDO MAGALHÃES, FELLIPE CORRÊA, JEFERSON SIQUEIRA, KÁSSIO COELHO, LILO PINHEIRO, MARCUS BRITO JR., MAYSA LEÃO, MICHELLY ALENCAR, PAULO HENRIQUE, PROF. MÁRIO NADAF, ROGÉRIO VARANDA, SARGENTO JOELSON. VEREADORES AUSENTES: MARCREAN SANTOS. RENIVALDO NASCIMENTO, (LICENCIADOS); RODRIGO ARRUDA E SÁ, LUÍS CLÁUDIO, DR. RICARDO SAAD, (JUSTIFICADAS). Às 09h01, o sr. presidente vereador Sargento Vidal declarou a impossibilidade de abertura da sessão, em razão de não haver quórum mínimo regimental para dar início aos trabalhos legislativos, prorrogando o início dos trabalhos por até trinta minutos, registrando as presenças dos edis, a saber: Kássio Coelho, Demilson Nogueira e Rogério Varanda. Ás 09h30, feita a verificação de quórum, constatando-o suficiente, e "Invocando a proteção de Deus em nome da liberdade e da democracia", o sr. presidente – vereador Chico 2000 declarou aberta a sessão e secretariando ad hoc o vereador Rogério Varanda. Em seguida, os vereadores se posicionaram em postura cívica para a execução do Hino de Cuiabá. No uso da palavra o presidente Chico 2000 estabeleceu que as inscrições para o uso da fala nos expedientes seriam liberadas após a abertura da sessão e do término do hino de Cuiabá. Às 09h38, o referido presidente suspendeu a presente sessão por falta de quórum mínimo regimental. Às 09h39, a sessão foi reaberta pelo presidente Chico 2000; em seguida, o sobredito presidente proferiu a leitura de uma nota de repúdio a um vídeo postado nas redes sociais pela vereadora Edna Sampaio. Na seguência, secretariando ad hoc o vereador Rogério Varanda, efetuou a leitura das Atas das Sessões Ordinárias datadas de 15/08/2023 e 22/08/2023. No Expediente da Primeira Secretaria foram registrados os documentos, a saber: Prefeitura Municipal de Cuiabá, OF. GP n.ºs 2207/2023, 2208/2023, 2184/2023, 2187/2023, 2197/2023, 2210/2023, 2200/2023, 2212/2023, 2209/2023, 2211/2023, 2203/2023, 2202/2023, 2191/2023, 2204/2023, 2192/2023, 2213/2023, 2206/2023, 2205/2023, 2185/2023, 2186/2023, 2199/2023, 2194/2023, 2190/2023, 2193/2023, 2366/2023, 2362/2023, 2196/2023, 2189/2023, 2201/2023, 2188/2023, 2195/2023, 2198; Projetos de Decreto Legislativo n.ºs 510/2023 a 514/2023 de autoria do vereador Kássio Coelho; Projeto de Lei n.º 217/2023 de autoria do vereador Paulo Henrique; Projeto de Lei n.º 218/2023 de autoria do vereador Fellipe Corrêa; Projeto de Lei n.º 219/2023 de autoria do vereador Adevair Cabral; Projetos de Lei n.ºs 220/2023 e 221/2023 de autoria do vereador Dilemário Alencar; Projeto de Lei n.º 222/2023 de autoria do vereador Kássio Coelho; Projeto de Lei n.º 223/2023 de autoria do vereador Eduardo Magalhães; Requerimento de Audiência Pública n.º 39/2023 de autoria do vereador Maysa Leão; Requerimento de Sessão Solene n.º 78/2023 de autoria do vereador Eduardo Magalhães; Cl n.º 080/2023 - Gabinete do vereador Luís Cláudio -Justificativa de ausência na Sessão Plenária do dia 24/08/2023; Cl n.º 028/2023 -Gabinete do vereador Dr. Ricardo Saad – Justificativa de ausência na Sessão Plenária do dia 24/08/2023; Cl n.º 107/2023 - Gabinete do vereador Rodrigo Arruda e Sá -Justificativa de ausência na Sessão Plenária do dia 24/08/2023. Não houve inscritos para a fase do Pequeno Expediente, contudo os vereadores apresentaram as





proposituras, a saber: Cezinha Nascimento, Indicações n.ºs 32573 a 32578; Dídimo Vovô, Indicações n.ºs 32429 a 32440; Dilemário Alencar, Indicações n.ºs 32535 a 32537, Moção de Aplausos n.º 32540; Eduardo Magalhaes, Indicações n.ºs 32698 e 32699; Fellipe Corrêa, Indicações n.ºs 32425, 32426, 32545 a 32558; Lilo Pinheiro, Indicações n.ºs 32265, 32696; Marcus Brito Jr., Indicações n.ºs 32351 a 32356; Maysa Leão, Indicações n.ºs 32266 a 32416, 32581 a 32646, 32660 a 32687, Moções de Aplausos n.ºs 32441 a 32506, 32647 a 32659; Michelly Alencar, Indicações n.ºs 32508, 32510 a 32531, Moção de Aplausos n.º 32509; Paulo Henrique, Indicações n.ºs 32427, 32572; Prof. Mário Nadaf, Indicações n.ºs 32534, 32542, Moção de Aplausos n.º 32533; Dr. Luiz Fernando, Moções de Aplausos n.ºs 32543 e 32544; Moção de Pesar n.º 32833 de autoria do vereador Fellipe Corrêa. Às 09h59, foi concedido o uso da Tribuna Livre à senhora Rosilene Soares da Costa – professora, que discorreu sobre o "Trabalho realizado pelo desenvolvimento infantil", solicitação essa de autoria da vereadora Maysa Leão. Após, foi concedido o uso da Tribuna Livre à senhora Patrícia Glaura de Araújo - advogada especialista em preservação ao abuso sexual de crianças e adolescentes, que discorreu sobre a "Criança protegida é criança beminformada", solicitação essa de autoria do vereador Eduardo Magalhães. Em seguida, foi concedido o uso do artigo 125 do Regimento Interno a senhora Ninela Sirley Lo Pinto Watzel – pediatra, neonatologista, professora da UFMT e supervisora do município, que discorreu sobre o "Agosto Dourado", solicitação essa de autoria da vereadora Michelly Alencar. Às 10h39, sob a presidência do vereador Sargento Vidal e secretariando ad hoc o edil Rogério Varanda, passou-se à fase do Grande Expediente. Neste expediente utilizaram-se da oratória os vereadores, a saber: presidente Sargento Vidal; Jefferson Siqueira, que cedeu aparte ao edil Lilo Pinheiro; Michelly Alencar; presidente Sargento Vidal; Maysa Leão; Demilson Nogueira; Eduardo Magalhães; Dr. Luiz Fernando, respectivamente. As 11h27min, no uso da palavra o presidente Chico 2000 observou que o artigo 121 do Regimento Interno desta Casa de Leis estabelecia que as sessões iniciassem às nove horas; que o artigo 124 dizia que o grande expediente e a tribuna livre iniciavam às dez horas com o término às onze horas e vinte minutos, ressaltando que de acordo com o artigo 126. a fase da ordem do dia, tinha o seu início às onze horas e vinte minutos; no ensejo, proferiu que o regimento estava sendo descumprido em todas as sessões, e que mais uma vez iria prorrogar a fase do grande expediente "por até uma hora"; por conseguinte, proferiu que a sessão deveria ser iniciado com antecedência para o cumprimento do regimento interno; em seguida, o referido presidente prorrogou a fase do grande expediente por até uma hora. Na sequência, foi dado continuidade a fase do grande expediente, o qual utilizaram-se da oratória os vereadores, a saber: questão de ordem Demilson Nogueira; Edna Sampaio; Dilemário Alencar; Kássio Coelho; presidente Chico 2000, respectivamente. Em seguida, às 11h52, sob a presidência do vereador Chico 2000 e secretariando ad hoc o vereador Rogério Varanda, sendo feita a verificação de quórum, constatando-o suficiente foi dado início a fase da Ordem do Dia. Foram apreciadas as Atas proferidas no Pequeno Expediente. Postas em discussão, sendo feita a votação eletrônica, resultaram na aprovação por 20 (vinte) votos favoráveis, e 05 (cinco) ausências dos edis, a saber: Dr. Luiz Fernando, Felipe Corrêa, Dr. Ricardo Saad, Rodrigo Arruda e Sá, Luís Cláudio, Foi apreciado o Requerimento para a apreciação em Regime de Urgência Especial (R.U.E) do processo nº 31985/2023, de autoria do vereador Lilo Pinheiro, contendo 17







(dezessete) assinaturas. Posto em votação eletrônica, resultou na aprovação por 20 (vinte) votos favoráveis, e 05 (cinco) ausências dos edis, a saber: Dr. Luiz Fernando, Felipe Corrêa, Dr. Ricardo Saad, Rodrigo Arruda e Sá, Luís Cláudio. Foi apreciado o Processo n.º 31985/2023 - Projeto de Decreto Legislativo que concede o Título de Cidadão Cuiabano ao senhor Carlos Roberto Cabral da Silva, de autoria do vereador Lilo Pinheiro. Em seguida, foi convocada para exarar parecer oral a Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR) (membros/edis: Jeferson Siqueira/ Kássio Coelho/ Edna Sampaio), que foi pela aprovação. O parecer foi posto em discussão. sendo feita a votação eletrônica, resultou na aprovação por 20 (vinte) votos favoráveis, e 05 (cinco) ausências dos edis, a saber: Dídimo Vovô, Felipe Corrêa, Dr. Ricardo Saad, Rodrigo Arruda e Sá, Luís Cláudio. Da matéria em si. Posta em discussão, sendo feita a votação eletrônica, resultou na aprovação por 19 (dezenove) votos favoráveis, e 06 (seis) ausências dos edis, a saber: Dr. Luiz Fernando, Felipe Corrêa, Dídimo Vovô, Dr. Ricardo Saad, Rodrigo Arruda e Sá, Luís Cláudio. Para declaração de voto o vereador Lilo Pinheiro destacou uma trajetória do homenageado, que ao longo de mais de quatro décadas dedicou a sua vida em ações filantrópicas na cidade; frisou que o seu trabalho consistia em treinar jovens atletas para as categorias de base, proporcionando-lhes a oportunidade de buscar um crescimento social por meio do esporte; ressaltou a sua conexão pessoal com o homenageado, registrando que há 27 anos foi um dos alunos do mesmo, a quem o chamava de "profeta"; enfatizou como essa experiência enriqueceu a sua formação tanto como indivíduo quanto como profissional; argumentou que era justo que um ex-aluno reconhecesse os méritos do "profeta", concedendo-o a mais alta honraria do Parlamento de Cuiabá em sua homenagem. Foram apreciados em bloco os requerimentos, a saber: Requerimento n.º 32054/2023 - que requer a realização de Sessão Solene para comemoração do Centenário do Nascimento do Coronel Estevão Torquato da Silva, de autoria do vereador Lilo Pinheiro, na fase única, a forma nominal/eletrônica, e quórum de maioria simples; Requerimento n.º 32205/2023 - que requer a realização de Sessão Solene em homenagem ao Dia do Podólogo, de autoria do vereador Dr. Luiz Fernando, na fase única, a forma nominal/eletrônica, e quórum de maioria simples; Requerimento de Sessão Itinerante n.º 32025/2023 - que requer a realização de Audiência Pública Itinerante da Comissão de Cultura e Patrimônio Histórico para debater a criação do Plano de Gestão do Centro Histórico de Cuiabá, de autoria dos vereadores Edna Sampaio, Fellipe Corrêa, Prof. Mário Nadaf, na fase única, a forma nominal/eletrônica, e guórum de maioria simples. Postos em discussão, sendo feita a votação eletrônica, resultaram na aprovação por 19 (dezenove) votos favoráveis, e 06 (cinco) ausências dos edis, a saber: Dr. Luiz Fernando, Felipe Corrêa, Dr. Ricardo Saad, Rodrigo Arruda e Sá, Luís Cláudio. Em seguida, foram apreciados em bloco os processos, a saber: Processo n.º 31109/2023 - Projeto de Decreto Legislativo Substitutivo que concede a Comenda da Ordem do Mérito Voluntariado ao senhor Luiz Alberto Machado Junior, de autoria do vereador Marcus Brito Jr.; Processo n.º 29579/2023 - Projeto de Decreto Legislativo que concede a Comenda da Ordem do Mérito Voluntariado ao senhor Ikaro Ribeiro Albano da Silva, de autoria do vereador Marcus Brito Jr.; Processo n.º 31108/2023 - Projeto de Decreto Legislativo que concede a Comenda da Ordem do Mérito Voluntariado à senhora Rebeca Machado Cruz, de autoria do vereador Marcus Brito Jr.; Processo n.º 30749/2023 - Projeto de Decreto Legislativo que concede a Comenda da Ordem do Mérito Voluntariado à senhora Hadenaída Nascimento





Barbosa, de autoria do vereador Marcus Brito Jr.; Processo n.º 28721/2023 - Projeto de Decreto Legislativo Substitutivo que concede a Comenda da Ordem do Mérito Voluntariado à senhora Isabella Cristina de Moraes, de autoria do vereador Marcus Brito Jr.; Processo n.º 30211/2023 - Projeto de Decreto Legislativo que concede a Comenda da Ordem do Mérito Voluntariado à senhora Adryelle Gonçalves Brito Cardoso, de autoria do vereador Marcus Brito Jr.; Processo n.º 28889/2023 - Proieto de Decreto Legislativo que concede a Comenda da Ordem do Mérito Voluntariado à senhora Larissa Lyra Vieira, de autoria do vereador Marcus Brito Jr.; Processo n.º 28723/2023 - Projeto de Decreto Legislativo que concede a Comenda da Ordem do Mérito Voluntariado à senhora Elizangela da Silva Ribeiro, de autoria do vereador Marcus Brito Jr.; Processo n.º 28720/2023 - Projeto de Decreto Legislativo que concede a Comenda da Ordem do Mérito Voluntariado à senhora Marcia Cristina Leite Cavalcante Dossena Grando, de autoria do vereador Marcus Brito Jr.; Processo n.º 31107/2023 - Projeto de Decreto Legislativo que concede a Comenda da Ordem do Mérito Voluntariado à senhora Karina Maciel Costa Sales, de autoria do vereador Marcus Brito Jr. Todos na fase única, a forma nominal/eletrônica, e quórum de 2/3 (dois terços). Postas em discussão, sendo feita a votação eletrônica, resultaram na aprovação por 18 (dezoito) votos favoráveis, e 07 (sete) ausências dos edis, a saber: Michelly Alencar, Felipe Corrêa, Jeferson Siqueira, Cezinha Nascimento, Dr. Ricardo Saad, Rodrigo Arruda e Sá, Luís Cláudio. Restou prejudicado em razão da ausência do autor, o Processo n.º 29147/2023 - Projeto de Decreto Legislativo que concede o Título de Cidadão Cuiabano ao senhor Willian Ferreira Marques, de autoria de autoria do vereador Luís Cláudio. Após, foram apreciados em bloco os processos, a saber: Processo n.º 26855/2023 - Projeto de Decreto Legislativo que concede o Título de Cidadão Cuiabano ao senhor Vilson José Carlos Pasinato, de autoria do vereador Dr. Luiz Fernando, na fase de parecer pela aprovação da Comissão de Constituição, Justica e Redação (CCJR); Processo n.º 28887/2023 – Projeto de Decreto Legislativo que concede o Título de Cidadão Cuiabano ao senhor Eduardo José de Magalhães, de autoria da Mesa Diretora, na fase de parecer pela aprovação com emenda de redação da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR); Processo n.º 31042/2023 - Projeto de Decreto Legislativo que concede o Título de Cidadão Cujabano a senhora Ten Cel. PM Hadassah Suzannah Beserra de Souza, de autoria de autoria do vereador Demilson Nogueira, na fase de parecer pela aprovação com emenda de redação da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR); Processo n.º 31001/2023 - Projeto de Decreto Legislativo que concede Título Honorífico Ordem do Mérito Legislativo "Esportista Joaquim Francisco de Assis" ao senhor Jailton Ferreira da Silva, de autoria de autoria do vereador Lilo Pinheiro, na fase de parecer pela aprovação da Comissão de Constituição. Justica e Redação (CCJR). Todos na forma nominal/eletrônica, e quórum de maioria simples. Os pareceres foram postos em discussão, sendo feita a votação eletrônica, resultaram na aprovação por 22 (vinte e dois) votos favoráveis (voto favorável da vereadora Maysa Leão em separado), e 03 (três) ausências dos edis, a saber: Dr. Ricardo Saad, Rodrigo Arruda e Sá e Luís Cláudio. Foi apreciado o Processo n.º 29179/2023 - Projeto de Lei que institui e inclui no calendário oficial de eventos do município de Cuiabá, o "Junho Preto - Mês de Conscientização sobre o Melanoma/Câncer de Pele", de autoria da vereadora Maysa Leão, na fase de parecer pela aprovação da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR), a forma nominal/eletrônica, e quórum de



majoria simples. Em discussão, sendo feita a votação eletrônica, resultou na aprovação por 20 (vinte) votos favoráveis, e 05 (cinco) ausências dos edis, a saber: Lilo Pinheiro, Dr. Luiz Fernando, Dr. Ricardo Saad, Rodrigo Arruda e Sá e Luís Cláudio. O presidente – vereador Chico 2000 pediu vista do Processo n.º 29014/2023 - Projeto de Lei que institui o Dia da Cannabis Terapêutica no calendário oficial de eventos do município de Cuiabá, de autoria da vereadora Edna Sampaio. Restou prejudicado em razão da ausência do autor, o Processo n.º 30373/2023 - Projeto de Lei que declara de Utilidade Pública Municipal a entidade sem fins lucrativos "Associação Ato de Amor - AAA", de autoria do vereador Rodrigo Arruda e Sá. Foi apreciado o Processo n.º 19474/2023 - Projeto de Lei que dispõe sobre a aquisição de livros para disponibilização em bibliotecas municipais em formatos acessível às pessoas com deficiência visual e auditiva, no âmbito do município de Cuiabá, de autoria da vereadora Maysa Leão, na fase de parecer pela aprovação da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR), a forma nominal/eletrônica, e quórum de majoria simples. Posto em discussão. Para discutir o parecer a vereadora Maysa Leão pediu o apoio dos nobres pares na aprovação desse projeto; após, ressaltou o parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR), salientando que esse projeto representava um avanço significativo para Cuiabá; informou que esse projeto visava enriquecer as bibliotecas municipais das escolas com material acessível às pessoas com deficiências auditivas e visuais, como audiolivros e obras em Braille, elementos que representavam um passo importante para a cidade. Para discutir o parecer a vereadora Michelly Alencar parabenizou a autora do projeto; após, revelou ter sido relatora do projeto em questão na comissão, destacando uma explicação minuciosa sobre sua relevância e impacto; falou sobre a importância desse projeto, que buscava proporcionar à sociedade uma contribuição significativa; frisou que esse projeto visava viabilizar a aquisição de livros destinados às pessoas com deficiência auditiva e visual, permitindo que eles também pudessem usufruir das bibliotecas e ter acesso à informação: reconheceu a vereadora proponente como uma força na promoção da inclusão social e educacional, ressaltando a consciência da importância da literatura e a necessidade de incluir os deficientes auditivos e visuais nesse processo. Em seguida, feita a votação eletrônica, resultou na aprovação por 22 (vinte e dois) votos favoráveis, e 03 (três) ausências dos edis, a saber: Dr. Ricardo Saad, Rodrigo Arruda e Sá e Luís Cláudio. Foi apreciado o Processo n.º 23468/2023 - Projeto de Lei que "dispõe sobre a alteração da denominação da rua 12, no bairro Boa Esperança, para rua Therezinha Martins da Rocha", de autoria do vereador Rogério Varanda, na fase de parecer pela aprovação da Comissão de Constituição. Justiça e Redação (CCJR), a forma nominal/eletrônica, e quórum de maioria simples. Posto em discussão. Para discutir o parecer o vereador Chico 2000 parabenizou o autor do projeto; após, relatou que esse projeto visava a alteração de uma rua no bairro Boa Esperança, onde passaria a se chamar rua Terezinha Martins da Rocha, em homenagem à mãe do excelentíssimo desembargador Carlos Alberto da Rocha; destacou a justica dessa homenagem, uma vez que os moradores da rua reconheceram a importância dessa senhora que criou seus filhos de maneira respeitosa e eficaz, pontuando que o sucesso do progresso pelos filhos era um testemunho dessa educação; por conseguinte, enfatizou que essa homenagem era genuinamente merecida. Em seguida, feita a votação eletrônica, resultou na aprovação por 22 (vinte e dois) votos favoráveis (voto do vereador Adevair Cabral em



separado), e 03 (três) ausências dos edis, a saber: Dr. Ricardo Saad, Rodrigo Arruda e Sá e Luís Cláudio. Foi apreciado o Processo n.º 29143/2023 - Projeto de Lei que altera os artigos 7°, 19 e 24 da Lei n.º 6.380, de 18 de abril de 2019, e dá outras providências. (Msg n.º 19/2023), de autoria do Executivo Municipal, na fase de parecer pela aprovação com emendas de redação da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR), a forma nominal/eletrônica, e quórum de maioria simples. Posto em discussão. Para discutir o parecer o vereador Demilson Nogueira relembrou sua participação passado em um evento de lançamento do cartão em questão, ocorrida quando ainda era vereador suplente; frisou que embora esteja votando na matéria, destacou a importância de que essa não seja apenas outra promessa vazia da administração, uma mera brincadeira com as necessidades da população; expressou seu desejo de que a proposta de ampliação de benefícios, de 12 mil para 16 mil reais. não se perpetuasse por mais quatro anos sem efetivação; expressou sua esperança para que dessa vez as ações se concretizassem, contrapondo o humorismo que ele percebeu nas falas do prefeito Emanuel Pinheiro. Para discutir o parecer a vereadora Michelly Alencar destacou a importância da realização desse projeto que permitia a reformas da população em suas casas; explicou que o Executivo reformulou um programa existente, oferecendo recursos para mão de obra e materiais, com o valor aumentando para 16 mil reais; ressaltou que os projetos anteriores não foram implementados após a aprovação, enfatizando a necessidade de evitar repetir esse erro; revelou que o seu voto seria favorável, considerando os benefícios para os cidadãos; por conseguinte, anunciou que estaria atenta para garantir a execução efetiva dos projetos aprovados. Para discutir o parecer o vereador Dr. Luiz Fernando relatou que após uma análise minuciosa com a sua equipe, notou que as alterações propostas no projeto beneficiavam a população; declarou seu voto a favor, enfatizando seu posicionamento positivo, apesar das dúvidas em relação à efetivação das medidas; manifestou sua intenção de monitorar de perto a situação, lembrando que muitas leis aprovadas neste Parlamento não eram colocados em prática, o que prejudicava os cidadãos; expressou a esperança de que o prefeito cumprisse suas responsabilidades ao enviar um projeto de lei tão significativo, garantindo que ele fosse efetivamente executado. Para discutir o parecer a vereadora Edna Sampaio destacou a relevância do projeto de autoria do Executivo Municipal, que visava proporcionar acesso à moradia própria; lembrou que por um longo período a habitação popular foi abandonada nos âmbitos nacional, estadual e municipal; ressaltou que o momento atual era impulsionado pelo programa federal "Minha Casa Minha Vida", possibilitando aos estados e municípios acesso a recursos para políticas habitacionais; relatou que nesse terceiro mandato do presidente Lula, havia a oportunidade de retomar políticas de moradia, beneficiando famílias cuiabanas e mato-grossenses; por conseguinte, elogiou o projeto, enfatizando a capacidade de ampliar o atendimento de moradias populares em Cuiabá. Em seguida, feita a votação eletrônica, resultou na aprovação por 21 (vinte e um) votos favoráveis, e 04 (quatro) ausências dos edis, a saber: Jeferson Sigueira, Dr. Ricardo Saad, Rodrigo Arruda e Sá e Luís Cláudio. Para declaração de voto a vereadora Maysa Leão enalteceu o programa Bem Morar da gestão do prefeito Emanuel Pinheiro, mas questionou a discrepância entre a imagem e a prática; divulgou a gestão, porém, expressou incerteza sobre os reais beneficiados; destacou a falta de reconhecimento de áreas como bairros, dificultando o acesso de moradores há anos sem escrituras; ressaltou



a ausência de um programa habitacional em seis anos de gestão e alertou que a falta de escrituras poderia excluir beneficiários; desejou que o programa Bem Morar fosse verdadeiro para os necessitados, contrastando com a presença positiva nas redes sociais do prefeito e da prefeitura. Para declaração de voto o vereador Demilson Noqueira ressaltou que, após quatro anos, o projeto Bem Morar retorna a este parlamento sem a sua implementação; revelou que foi ele aprovado por unanimidade com valores aumentados e expressou preocupação sobre o compromisso de gestão; apontou para promessas não cumpridas, citando o restaurante popular e a praça Rachid Jaudy; no ensejo, enfatizou a importância social do projeto, bem como a aprovação das emendas do Cuiabanco; por conseguinte, prometeu fiscalizar os beneficiários, salientando que o seu voto foi favorável, garantindo que os necessitados fossem atendidos, mas também vigilantes contra retóricas vazias do prefeito Emanuel Pinheiro. Para declaração de voto o vereador Rogério Varanda expressou sua confiança na administração e reiterou a importância de sua função como fiscalizador; enfatizou seu compromisso de monitorar e cobrar ações de gestão e garantiu seu apoio à população, afirmando que estará envolvido na fiscalização e que vai se esforcar para garantir melhorias significativas para a população mais necessitada de Cuiabá. Em seguida, foram apreciadas as proposições apresentadas pelos edis na presente sessão. Feita a votação eletrônica, resultaram na aprovação por 22 (vinte e dois) votos favoráveis (voto do vereador Adevair Cabral em separado), e 03 (três) ausências dos edis, a saber: Dr. Ricardo Saad, Rodrigo Arruda e Sá e Luís Cláudio. Após, às 12h44, o presidente - vereador Chico 2000 declarou por encerrada a presente sessão, convocando os pares para a próxima sessão ordinária a realizar-se no dia 29/08/2023, em horário regimental. Esta é a Ata que se lavrou para constar, devendo ser assinada, mediante leitura e aprovação.

PRESIDENTE

SECRETÁRIO

Documento assinado digitalmente

MAURO TSUGUMITI FUKUHARA

Data: 28/08/2023 09:22:35-0300

Verifique em https://validar.iti.gov.br

Mauro Tsugumiti Fukuhara. Taquígrafo Legislativo.